



DECRETO N.º 019

de 07 de Novembro de 1995

Fixa o Duodécimo Orçamento para o mês de Novembro de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,


DECRETA


Art. 1.º- Fica fixado o Duodécimo Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 464.690,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), nos termos do parágrafo 1.º do artigo 6.º da Lei nº: 362 de 23 de dezembro de 1994.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de Novembro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 09/11/95 ... 06/